

EDITAL Nº 15/2015

O Diretor do Setor de Ciências da Terra da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Estatuto da UFPR, em seu artigo 39, bem como no Título II, Capítulo I, Seção II, do Regimento Geral da UFPR, e ainda na Resolução n.º 04/95-COUN, na Lei n.º 9.192/95 e no Decreto n.º 1.916/96, a solicitação da Coordenação do Curso de Geografia e a deliberação em "ad referendum" do Conselho Setorial,

CONVOCA:

Eleição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia**, cujo Processo Eleitoral será regido pelas normas abaixo relacionadas.

DA INSCRIÇÃO

1) Poderão concorrer às eleições de que tratam o presente edital os ocupantes de cargos ou empregos da carreira de magistério em exercício, do quadro permanente da UFPR, lotados no Departamento de Geografia.

2) Os docentes interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se em chapas, compostas de dois membros, com indicação do candidato a Coordenação e Vice-Coordenação, respectivamente, através de requerimento protocolado na Secretaria do Setor, **de 15 a 19 de junho de 2015**.

DO COLEGIADO

3) O colegiado eleitoral será composto do seguinte eleitorado:

- a) Docentes da UFPR, em atividade, lotados no Departamento Geografia;
- b) Docentes vinculados ao Departamento de Geografia através do Programa "Bolsa Sênior";
- c) Servidores Técnico-Administrativos da UFPR, em atividade, lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Geografia;

d) Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Geografia.

DA ELEIÇÃO

4) A eleição será direta, secreta e realizada em um único escrutínio, independente do número de eleitores votantes;

5) Cada eleitor votará uma única vez, independentemente de ter mais de um vínculo com o departamento, valendo o sufrágio, como voto da categoria com quociente eleitoral de maior peso;

6) A votação será realizada **no dia 25 de junho de 2015**, nos seguintes períodos: das 10h às 12h e das 16h às 20h

7) O sufrágio será depositado na urna da respectiva categoria, separadas na seguinte forma:

a) urna do pessoal Docente e dos Servidores Técnico-Administrativos.

b) urna do pessoal Discente.

DA APURAÇÃO

8) A apuração processar-se-á imediatamente após o encerramento da votação, aplicando-se para efeito do cômputo final de soma dos votos atribuídos a cada chapa, a proporção de 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) para o pessoal Docente e Técnico-Administrativo; e 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para o pessoal Discente mediante a aplicação da fórmula adiante descrita:

$$VC = 66,67 \frac{(Vdo+Vta)}{TC} + 33,33 \frac{Vdi}{TC}$$

Sendo:

- VC** - votação da chapa;
- VDo** - número de votos do pessoal Docente atribuídos à chapa;
- VTa** - número de votos do pessoal Técnico-Administrativo à chapa;
- VDi** - número de votos do pessoal Discente atribuídos à chapa;
- TC** - número de pessoas de cada categoria aptas a votar.

9) Será declarada vencedora a chapa que obtiver maior votação, verificada através do índice VC (Votação na Chapa), obtida através da aplicação da Fórmula Supra.

DA COMISSÃO ELEITORAL

10) Para organizar a eleição, de que trata este edital, bem como proceder a escrutinação e a totalização do resultado da votação serão nomeados, pela Plenária do Departamento de Geografia, uma comissão eleitoral, com 03 (três) membros, e se possível com representantes dos três segmentos, cabendo ainda a atribuição à citada comissão, de resolver os casos omissos e interpretar os casos onde haja dúvida quanto ao teor do presente edital;

11) Caberá a Comissão Eleitoral divulgar, até 48 (quarenta e oito) horas antes, as listagens; divididas por categoria, afim de que os candidatos possam apreciá-las, e a seu juízo proporem modificações ou correção de eventuais imperfeições;

12) Após a apuração a Comissão Eleitoral encaminhará ao Presidente do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Terra, ofício informando sobre a votação de cada chapa, cujos resultados serão elencados em ordem decrescente de votação;

Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná.